

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGD DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Às 13 horas do dia 13 de novembro de 2017, reuniram-se na sala 7045-colegiado da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, os professores Marcelo Leonardo Tavares, Raphael Carvalho de Vasconcelos, Aluisio Mendes, Vânia Siciliano Aieta, José Vicente Santos de Mendonça e Paulo Emílio Vauthier Borges de Macedo para reunião extraordinária do colegiado do PPGD/UERJ, presidida por este último. O coordenador em exercício expôs que houve uma denúncia de vazamento da prova de italiano deste ano contra uma candidata; denúncia esta feita por ex aluno da casa que enviou e-mail para os professores Ricardo Lodi, Gustavo Siqueira e Paulo Macedo. Inquirida por e-mail pelos 3 professores, a denunciante não informou como teve acesso a esta informação. Após investigação promovida junto ao CEPED, descobriu-se que os professores que elaboram as provas de italiano têm repetido questões (e até mesmo provas inteiras) desde 2010. Por unanimidade, o colegiado deliberou pela validade dos atos cometidos até agora e pela descontinuidade do contrato com os professores que elaboram a prova de italiano para a seleção seguinte. O coordenador em exercício, em seguida, apresentou outro problema havido nesta seleção: o item VII “Disposições Gerais”, alínea H2 do edital de seleção do doutorado deste ano, que repete disposição do edital de mestrado, prevê a possibilidade de interposição de recurso outro que não seja aquele contra a decisão da prova de idiomas. Esta disposição levou a dois pedidos de recurso contra projetos de doutorado; um na linha de Empresas e o outro na linha de Teoria, e o primeiro até mesmo foi deferido pela banca da linha. Este deferimento levou outro candidato da linha de Empresa a fazer pedido de impugnação de todo o certame, o qual foi indeferido pelo coordenador em exercício. Por unanimidade, decidiu suprimir-se este item para a seleção seguinte. A seguir, ouviu-se a aluna Aline Teodoro de Moura fazer o seu pedido de prorrogação de prazo. Após deliberação, decidiu-se que seria criar um precedente perigoso aceitar prorrogações em virtude de mudança de orientador (porque o anterior não foi credenciado). Com os votos favoráveis dos professores Marcelo Tavares e Aluisio Mendes, o pedido foi indeferido. Também os pedidos de prorrogação dos alunos Mariana Gonçalves Pinto, Alice Nohl Vianna e Igor Sporch da Costa foram indeferidos. Os professores Marcelo Tavares e Aluisio Mendes votaram favoravelmente ao pedido de Mariana Gonçalves Pinto; o professor Marcelo Tavares se absteve na votação do pedido de Alice Nohl Vianna, e o pedido de Igor Sporch da Costa foi indeferido por unanimidade. Em seguida, apreciou-se o pedido de renovação da bolsa CAPES de doutorado de Igor Luis Pereira e Silva. O colegiado, por unanimidade, manifestou-se desconfortável pois não sabe se sequer tem competência para apreciar este pedido, mas, se o mesmo estiver de acordo com a legislação, emitiu nota favorável. Depois, apreciou-se o pedido de João Marcos Braga para realizar estágio docente em outra universidade. Foi indeferido, por unanimidade, pois o aluno tem à sua disposição a possibilidade de realizar estágio docente tanto de pesquisa, como de extensão e ensino, mas somente na UERJ. Analisou-se depois o pedido de Patrícia Ramos para oferecer disciplina na graduação. O colegiado, por unanimidade, decidiu encaminhar o pedido para a decisão do orientador. Apreciou-se então o pedido de prorrogação de pós-doutorado de Marcelo Pereira de Almeida, o qual foi deferido, por unanimidade. Em seguida, analisou-se os pedidos de cotutela no exterior de Julio Cesar Vieira Gomes e o pedido de intercâmbio de Fernando Antônio Couto Gamino, os quais foram aprovados, por unanimidade, desde que não importem alteração do prazo de defesa. Todos os pedidos de homologação de relatório de estágio docente e de homologação de bancas examinadoras foram deferidos, por unanimidade. A professora Vânia Aieta apresentou pedido de parceria, sem ônus para a UERJ, com o PPGD da Universidade de Florença. Esta parceria seria decorrente de um convênio já existente entre as duas universidades. O professor José Vicente Mendonça pediu prorrogação do prazo de realização das bancas da linha de Direito Público para o dia 18/12, visto que o professor Luis Roberto Barroso não teria agenda nas datas do edital. O professor Aluisio Mendes aditou que a linha de Processo também terá dificuldades com datas e terá, até mesmo, de alterar a composição da banca de mestrado. Por unanimidade, decidiu

promover-se dois aditamentos aos editais de mestrado e de doutorado deste ano: estender a possibilidade de realização de bancas de mestrado e doutorado até o dia 18/12, para todas as linhas, e alteração da composição da banca de mestrado da linha de Processo para os nomes que forem indicados pelo seu representante até o dia 17/11/2017. Nas próximas seleções, sugeriu-se ampliar o prazo para a realização das bancas para 30 dias. A reunião foi então encerrada, e eu, Paulo Emílio Vauthier Borges de Macedo, sem mais a acrescentar, presidi a reunião e relatei a presente ata.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2017

Paulo Emílio Vauthier Borges de Macedo
Vice-coordenador do PPGD/UERJ